



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2057

Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 012/2022

Cassilândia/MS, 21 de Novembro de 2022.


A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar conforme deliberado na 367ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois a **Prestação de contas do Convênio nº 002/2020 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia-MS.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada.

Art. 3º. Publicação do parecer dia 18 de novembro de 2022 Ano V, nº 2055 página 01.


Gislene Érica Ferreira Leal
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 21/11/22


José Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2057

Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 011/2022

Cassilândia/MS, 21 de Novembro de 2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar conforme deliberado na 367ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois o **Plano Municipal de Saúde, referente ao ano de 2022/2025.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada.

Art. 3º. Publicação do parecer dia 17 de novembro de 2022 Ano V, nº 2054 página 01.

Gislene Érica Ferreira Leal
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 21, 11, 22

José Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2057

Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO 061/2022.

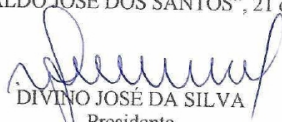
O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora VERA LÚCIA DE JESUS OLIVEIRA, adicional por dedicação plena ao serviço Municipal no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos da remuneração do Cargo de Diretora Administrativo, conforme Art. 34 da Lei Complementar 171/2015, de 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 21 de novembro de 2022.


DIVINO JOSÉ DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2057

Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº60/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor MAX DOUGLAS TOMAZ FREITAS, no período de cinco (05) dias, com início em 21 de novembro e término em 25 de novembro do corrente ano, referente ao trabalho realizado de 07 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 21 de novembro de 2022.


DIVINO JOSÉ DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2057

Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CASSILÂNDIA - PREVISCA

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO CURADOR Nº. 002/ 2022

RETIFICA o Art. 1º da RESOLUÇÃO 001/2022 do CONSELHO CURADOR que trata da Assembléia Geral Extraordinária para Eleições da Nova Diretoria Executiva da PREVISCA.

O Conselho Curador da PREVISCA e a Junta Eleitoral composta especificamente para deliberar sobre a Eleição para a Diretoria Executiva da PREVISCA para o triênio 2023-2025 comunica a todos os segurados que o horário da eleição, anteriormente marcado das 8h as 15h (MS), no dia 02/12/2022, será alterado para, 7h as 13h (MS), passando a constar o Art. 1º com a seguinte redação:

Art. 1º - Convocar todos os servidores segurados da PREVISCA para a Assembléia Geral, especialmente para a composição da Diretoria, conforme o inciso "I", do Artigo nº 34, da Lei Complementar Municipal nº. 210/2018, que será realizada no dia **02 de dezembro de 2022**, na Sede da Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia (Sede Job Gomes de Moura), sito à Avenida Presidente Dutra nº 2779, **das 7h às 13 h (MS)**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cassilândia - MS, 21 de novembro de 2022.


CÉLIO ROSA DA SILVA
Presidente do Conselho Curador



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2057

Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 162/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CONSTRUTORA SS EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0038-2.012	MANUT. DA SECRET. DE DESENVOL. DOS PROGRAMAS DE ASSIT. SOCIAL
08.243.0013-2073	MANUTENÇÃO BLOCO PROGRAMA PRIMEIRA INF. NO SUAS CRIANÇA FELIZ
08.244.0013.2.041	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE
08.244.0013.2.046	MANUTENÇÃO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS/IGDSUAS- CONTROLE SOCIAL
08.244.0014.2.043	MANUTENÇÃO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
08.244.0014.2.044	MANUTENÇÃO BLOCO DA GESTÃO SUAS
08.244.0014.2.047	MANUT. DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CAD ÚNICO CONTOLE ESPECIAL
08.244.0015.2.045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO
08.244.0014.2.042	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA/BENEFICIOS EVENTUAIS
08.244.0047.2.048	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS
65	SECRET. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.10.1	SECRET. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032-2.023	MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original até 17/11/2023 ou seja de 17/11/2022 a 17/11/2023, com o valor de R\$ 292.500,00 (duzentos noventa dois mil, quinhentos reais), passando o valor do contrato de R\$ 292.500,00 (duzentos noventa dois mil, quinhentos reais), para o valor global de R\$ 585.000,00 (quinhentos oitenta cinco mil reais).

Data – 17/11/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2057

Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATO - Nº 046/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO - R M TERRAPLENAGEM LTDA

DOTAÇÃO:

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028-1.012	PAVIMENTAÇÃO, RECAP. DREN. E OBRAS COMPLEMENTARES
04.122.0038-2.008	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor R\$ 172.000,00 (cento setenta dois mil reais), passando o contrato original de R\$ 688.000,00 (seiscentos oitenta oito mil reais) para o valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos sessenta mil reais).
Data – 21/11/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2057

Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)